



JUSTIFICATIVA

A centenária e tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória da Igreja da Glória é um marco no Município de Juiz de Fora, por sua importância histórica, social, cultural e religiosa, sendo uma das mais importantes festividades religiosas da cidade. A Igreja Nossa Senhora da Glória, em Juiz de Fora, foi inaugurada em 24 de agosto de 1924 e é o berço da Congregação Redentorista no Brasil. Missionários redentoristas vindos da Holanda chegaram a Juiz de Fora a convite da Igreja para atender imigrantes europeus, especialmente a colônia alemã ligada à Estrada União e Indústria. Eles se instalaram no ponto mais alto do local, inicialmente chamado de Morro da Gratidão, que depois virou o Morro da Glória. Ali funcionou também um convento e uma tradicional cervejaria artesanal no porão do complexo. A Igreja da Glória é hoje um dos principais cartões-postais e patrimônios histórico-religiosos de Juiz de Fora. A presente festa é profundamente participativa e concorrida, razão pela qual faz parte do nosso meio social e da vida afetiva e religiosa do nosso povo.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

